



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
 Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
 Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
 e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

## **18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/11/17.**

### **Ordem do Dia e Pequeno Expediente -**

**VOTAÇÃO DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 06-11-17;**

**VOTAÇÃO DA ATA DA 62ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06-11-17;**

**VOTAÇÃO DA 63ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06-11-17;**

- 1) **MOÇÃO DE APLAUSO, de autoria dos Nobres Edis: Kácia Maria, Luis Fernando, Paulo Roberto e Luis Gustavo**  
**ASSUNTO: Aplaudir Policiais Militares.**  
**DESTINO: 1º Batalhão CP- Polícia Militar Queluz.**
- 2) **PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/17, de autoria do Executivo Municipal que “Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Queluz/SP; (2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - final);**
- 3) **LEITURA E VOTAÇÃO ÚNICA DA EMENDA (autora Kacia Maria) AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/17, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, que ‘Institui a Campanha Municipal de combate à violência contra a mulher’;**  
**(APÓS 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PLL nº 022/17- C/ respectivos Pareceres);**
- 4) **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/17, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, que “Altera a Lei nº 801/17 e dá outras providências”; (LEITURA c/ cópia aos Edis);**  
**(Alteração de nomes - lei vigorar em 2018);**

- 5) **PROJETO DE LEI Nº 024/17, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, que “Altera a Lei nº 806/17 e dá outras providências”; (LEITURA c/ cópia aos Edis); (Rua Wilson Signorini);**
- 6) **PROJETO DE LEI Nº 051/17, de autoria do Executivo Municipal que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Queluz, para o Exercício Financeiro de 2018” (1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO c/ respectivos Pareceres);**
- 7) **LEITURA E VOTAÇÃO ÚNICA DA EMENDA (autora Kacia Maria) AO PROJETO DE LEI Nº 052/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre regulamentação do serviço de Mototáxi e Motofrete no Município de Queluz, e dá outras providências” – (APÓS 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do PL nº 052/17- c/ respetivos Pareceres);**
- 8) **PROJETO DE LEI Nº 055/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre as alterações nos anexos das Leis 784/17 (LDO) E 804/17 (PPA), em Regime de Extrema Urgência, conforme OfGP/SMAJ Nº 250/17, (1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO c/ respectivos Pareceres);**
- 9) **PROJETO DE LEI Nº 056/17, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, mediante requerimento do Servidor, desconto em folha de pagamento para quitação de créditos tributários municipais inscritos ou não em dívida ativa”; (LEITURA c/ cópia aos Edis);**
- 10) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/17, de autoria da Mesa Diretora que “Regulamenta o Departamento de Compras no âmbito da Câmara Municipal de Queluz/SP; (LEITURA c/ cópia aos Edis);**
- 11) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/17, de autoria da Mesa Diretora que “Revoga a Resolução nº 007/17 e dá outras providências”; (LEITURA c/cópia aos Edis);**

- 12) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/17, de autoria da Mesa Diretora que “Revoga a Resolução nº 008/17 e dá outras providências”; (LEITURA c/ cópia aos Edis);**
- 13) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/17, de autoria do Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, que “Altera o artigo 68 do Regimento Interno”; (LEITURA c/ cópia aos Edis);**
- 14) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº007/17, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Código de Obras do Município de Queuz e dá outras providências”; (LEITURA c/cópia aos Edis – por Bancada);**
- 15) **OFÍCIO GP Nº 505/17, responde ao Requerimento nº 129/17, de autoria da Nobre Edil Paula Elias da Silva, sobre possível corte e retirada de árvore em Rua do Bairro do Estrela;**
- 16) **OFÍCIO GP Nº 506/17, responde ao Ofício SV Especial de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, sobre agradecimentos;**
- 17) **OFÍCIO GP Nº 507/17, responde ao Requerimento nº 126/17, de autoria do Nobre Edil Luis Fernando Paulino, sobre atendimento das solicitações encaminhadas pelo Poder Legislativo;**
- 18) **OFÍCIO GP Nº 508/17, responde ao Ofício SV Nº 157/17, do Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, sobre prestação de serviço de mototáxi;**
- 19) **OFÍCIO GP Nº 511/17, responde ao Ofício SV Nº 159/17, do Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva, sobre limpeza na Praça Joaquim Pereira;**
- 20) **OFÍCIO Nº 022/17, responde ao Requerimento de Urgência nº 114/17, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, sobre o CRAS;**
- 21) **OFÍCIO Nº SERT/GS nº 812/17 – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, responde ao Ofício SV Nº 153/17, da Nobre Edil Kácia Maria Nemetala Macedo, sobre Políticas de Inserção no Mercado de Trabalho;**

- 22) OFÍCIO CCA N° 6020/17 – Tribunal de Contas do Estado, sobre cópia de sentença publicada no DOE, quanto a Admissão de Pessoal Tempo Determinado – Processo TC 785/989/16 – Gestão Ana Bela Costa Torino; (para conhecimento dos Edis);
- 23) OFÍCIO SABESP N° 237/17, responde ao Ofício SV N° 148/17, do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, solicitação de munícipe);
- 24) OFÍCIO GP/SMAJ N° 263/17, para nomear Academia da Saúde do Bairro da Figueira, como Academia da Saúde Dr. Jefferson Mendonça de Oliveira; (A DEFINIR);
- 25) VOTAÇÃO ÚNICA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Referente aos Balancetes do Executivo Municipal aos meses de Março a Agosto/17;

### AVISOS FINAIS: PRESIDÊNCIA:

► OBSERVAÇÃO (\*): A DEFINIR COM OS NOBRES PARES PARA ANUNCIAR A 64ª E 65ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20/11/17 – APÓS A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA.

\*Projetos de Resolução n° 013 – 014 e 015/17 e

\*Projeto de Lei Legislativo n° 024/17.

► ANUNCIAR A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/12/17 – (2ª FEIRA), às 19 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno.